**DECRETO Nº 234/2024 Vargeão, 09 de dezembro de 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR FELIPE, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 1.785/2023 de 23/10/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 24.384,15 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais Quinze Centavos), no orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Vargeão, na seguinte programação de despesa:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ORGÃO | 12.002 | SECRETARIA M. DA CULTURA E TURISMO | | |
| UNIDADE | 12.002 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | | |
| RECURSO | 2.500.0000.0100 | SUPERAVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | |
| PROJETO | 23.695.2301.2.053 | | MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO |  |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.00.00.00. | | Aplicações Diretas | 24.384,15 |
|  |  | | TOTAL DOS CRÉDITOS | 24.384,15 |

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior na fonte 1.500.0000.0100 Recursos não vinculados de impostos R$ 24.384,15 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais Quinze Centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 09 de dezembro de 2024.

#### VOLMIR FELIPE

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração e Fazenda